

**Ata n.º 6\_ AO4**

**Lista dos candidatos aprovados após o exercício do direito em sede de audiência de interessados da aplicação do 1.º método de seleção (prova de conhecimentos) e agendamento para a realização do segundo método de seleção – avaliação psicológica**

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, pelas dez (10) horas, reuniu o Júri do procedimento concursal comum indicado em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, bem como na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da Câmara Municipal em 3/08/2020, estando presentes todos os membros do Júri, a fim de apreciar as alegações apresentadas pelos candidatos em sede de direito de audiência de interessados, bem como agendar a realização do segundo método de seleção – avaliação psicológica.

1. Aberta a presente reunião, o Júri constatou que os candidatos não apresentaram alegações em sede de direito de audiência dos interessados.

2. Foram considerados não aprovados os seguintes candidatos:

2.1. Por terem faltado à prova de conhecimentos:

Carlos Jorge Pereira Almeida  
Eduardo Filipe Batista Pereira  
Luís André Esteves Queirós

2.2. Por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores:

José Filipe Meneses Ferreira

3. O júri deliberou admitir os seguintes candidatos, aprovados no 1.º método de seleção – prova de conhecimentos:

César Barbosa Cardoso Narciso  
João Alexandre Escaleira Sampaio Grácio  
Paulo Sérgio Boura Gomes

4. Nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o júri deliberou convocar os candidatos admitidos para a realização do segundo método de seleção – avaliação psicológica, a realizar no dia 21 de maio de 2021 às 10h30 no Salão Nobre sito nos Paços do Concelho, Rua General Alves Pedrosa, 13, 5070-051 Alijó.


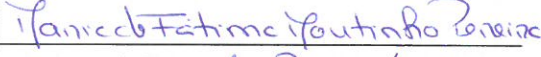
5. O júri deliberou notificar todos os candidatos, ao abrigo do estipulado na alínea b) do n.º 3 do artigo 10.º, e ainda nos termos do artigo n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

6. O júri deliberou ainda notificar os candidatos excluídos ao abrigo do estipulado na alínea b) do n.º 3 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, dando-lhes conhecimento das garantias fixadas no artigo 31.º da referida Portaria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada pelo Presidente do Júri a presente reunião. Para constar se lavrou a presente ata que pelos acima identificados vai ser assinada.

Alijó, 30 de abril de 2021

O Júri:

O Presidente	Sandra Cristina dos Reis Figueira Sousa	
1.º Vogal	Maria de Fátima Moutinho Pereira	
2.º Vogal	José Eduardo Pires Lopes	